

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório: P-031/24	2 – Data da Fiscalização: 07/05/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Avenida Bahia (Distrito Industrial, perto da indústria Solven)	5 – Bairro(s): Geral	6 – Município/UF: Queimados/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: QU-000-846/2022	Tipo de obra: Expansão	Interna	Externa	X
Status: em andamento	Data de início: 18/03/2024	Conclusão: 20/05/2024	Extensão projetada: 340 m	Total realizado: 345,80 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones				X

USO DE EPIS	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição		X		
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material	X			
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Bruno Gouvea, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão na Avenida Bahia, em ponto ao redor da indústria Solven Solventes, Parafinas, Thinners e Químicos.

- Trata-se de obra de expansão da rede na região, visando justamente o atendimento da Solven pela rede de distribuição. As intervenções foram todas realizadas em apenas um lado da calçada, sem interrupções no logradouro. Toda tubulação que está sendo instalada é de aço de 4", através de método não-destrutivo. Há um ramal em frente à indústria, de 3", também em aço, inserido por método destrutivo. Os trechos ainda não estão sobre carga, aguardando conclusão da obra;
- A obra extrapolou a extensão projetada, mas se aproxima de sua finalização, restando alguns trechos ao longo da Avenida Bahia para recomposição da calçada no aguardo dos testes para autorizar a carga da rede, mas sem sinalização. É importante destacar que a calçada da região é composta, majoritariamente, de trechos em gramado, de modo que a recomposição necessária não é complexa, bastando a regularização do nível e sinalização da presença de rede;
- As fotos 13, 14 e 15 indicam trechos onde a recomposição não foi realizada adequadamente (incompleta ou sem sinalização) ainda devido aos testes que serão realizados, tendo recebido a sinalização em marcos verticais conforme fotos 18 e 19;
- Uma das placas de sinalização de desvio para pedestres teve seu posicionamento prejudicado por operadores de outra obra na região, tendo sido corrigida como indicado na foto 6;
- Houve relato por parte dos colaboradores da obra sobre vazamentos de esgoto recorrentes e bocas de lobo destampadas, ocasionando risco para os próprios, bem como a pedestres e gado que ocasionalmente atravessam a região. A própria equipe da obra decidiu sinalizar esses riscos, prevenindo acidentes, conforme indicado na foto 5.

Por fim, toda documentação, equipamento empregado na obra e sinalizações utilizadas estavam em conformidade.

11 – Observações:

O único ponto de atenção foram três trechos da calçada (gramado) sem sinalização da presença de rede, seja em recomposição provisória ou finalizada.

12 – Recomendações:

Solucionar os trechos de recomposição indicados neste relatório.

13 – Conclusão:

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço, conforme pode-se observar no campo de "observações", entretanto foram enviadas as fotos adequando-se os itens pontuados, considerando-se sanadas as irregularidades apontadas.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Calvin Fernandes Clara Barbosa

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144781-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 07/05/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Área de convivência.

FOTOS

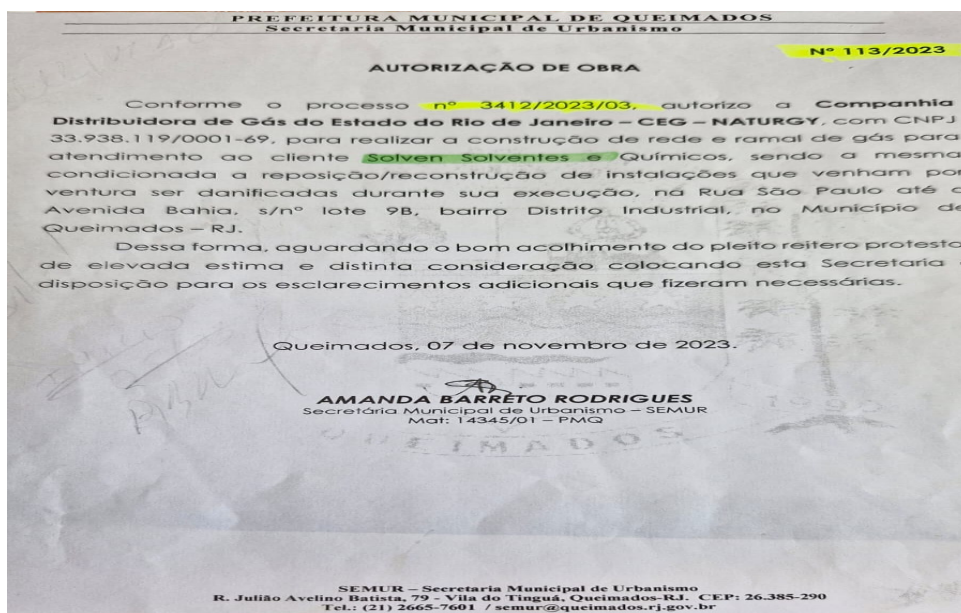


Foto 2: Licença da obra.

FOTOS



Foto 3: Extintor na área de vivência, recém inspecionado.

FOTOS



Foto 4: Marco vertical sinalizando rede finalizada, gramado recomposto.

FOTOS



Foto 5: Sinalização de boca de lobo destampada e vazamento.

FOTOS



Foto 6: Placa de desvio para pedestres sendo refixada após remoção por colaboradores de outra obra.

FOTOS



Foto 7: Sinalização da Obra, com sinalização noturna acoplada.

FOTOS



Foto 8: Tubulação em aço já em estágio de finalização.

FOTOS



Foto 9: Identificação da obra

FOTOS



Foto 10: Ramal de aço em estágio de finalização, aguardando conexão ao cliente e testes para iniciar carga.

FOTOS



Foto 11: Área de armazenamento de material próxima ao local de convivência.

FOTOS



Foto 12: Terra reservada de escavação que será reaproveitada na recomposição.

FOTOS



Foto 13: Trecho com recomposição provisória inadequada e não sinalizado.

FOTOS



Foto 14: Logo ao lado, mesmo trecho da Avenida Bahia, mas com recomposição adequada, ainda não sinalizado.

FOTOS



Foto 15: Trecho ao fim da Avenida Bahia. Parte elevada da calçada não sofreu intervenção, mas parte próxima ao logradouro não possuía sinalização.

FOTOS



Foto 16: Adequação de sinalização de área com recomposição provisória.

FOTOS



Foto 17: Adequação de sinalização de área com recomposição provisória.